



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL  
**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA/PB**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Auditor Presidente da Comissão Extraordinária/PB do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Rodrigo Raposo**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na sexta-feira, dia 15 de fevereiro de 2019, às 15:00 (quinze) horas, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar-Rio de Janeiro- RJ.

1. **PROCESSO Nº 001/2019** - Jogo: Grêmio Recreativo Serrano (PB) X Atlético Cajazeirense de Desportos (PB)-categoria profissional, realizado em 12 de janeiro de 2019 – Campeonato Paraibano -1ª Divisão. **Denunciados:** Grêmio Recreativo Serrano, incurso no Art. 206 do CBJD; Atlético Cajazeirense de Desportos, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR. MARCELO VIEIRA.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

2. **PROCESSO Nº 002/2019** –Jogo: Botafogo F.C. (PB) x Desportiva Perilima de Futebol (PB) – categoria profissional, realizado em 12 de janeiro de 2019 – Campeonato Paraibana-1ª Divisão-2019. **Denunciado:** Desportiva Perilima de Futebol, incurso no Art. 206 do CBJD.**AUDITOR RELATOR: DR.JOÃO RICHE.**
  
3. **PROCESSO Nº 003/2019** - Jogo: Nacional Atlético Clube de Patos (PB) X Centro Sportivo Paraibana (PB)-categoria profissional, realizado em 12 de janeiro de 2019-Campeonato Paraibana-1ª Divisão-2019. **Denunciados:** Nacional Atlético Clube de Patos, incurso no Art. 191, inciso III do CBJD c/c Art. 72§ 4º, do RGC; Centro Sportivo Alagoano, incurso no Art. 191 inciso III do CBJD, c/c Art. 72§4º do RGC. **AUDITOR RELATOR: DR. MARCELO VIEIRA.**
  
4. **PROCESSO Nº 004/2019** - Jogo: Treze Futebol Clube (PB) X Esporte Clube de Patos (PB) - categoria profissional, realizado em 13 de janeiro de 2019 – Campeonato Paraibano-1ª Divisão. **Denunciados:** Treze Futebol Clube, incurso no Art. 206 do CBJD, por 02 vezes; Esporte Clube de Patos, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR. VANDERSON MAÇULLO.**
  
5. **PROCESSO Nº 005/2019** - **DENÚNCIA** – **Denunciados:** Francisco Aldeone Abrantes, Presidente do Sousa Esporte Clube (PB), por infração aos Arts. 258-B e 243-F por 03 vezes com cominação de multa, todos do CBJD e na forma do concurso material do Art. 184 do CBJD; Valmir Ferreira Filho, preparador de goleiros do Sousa, incurso no Art. 254-A do



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

CBJD; Sousa Esporte Clube, incurso nos Arts. 213,§1º e 191, III por 04 vezes, todos do CBJD, n/f do Art. 184 do CBJD; Rafael Torres da Silva, funcionário (mordomo) do Sousa Esporte Clube, incurso no Art. 258 do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR. JOSÉ NASCIMENTO.**

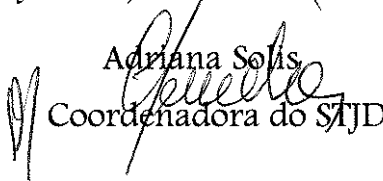
6. **PROCESSO Nº 006/2019** - Jogo: C.S. Paraibano (PB) X Grêmio Recreativo Serrano (PB) - categoria profissional, realizado em 16 de janeiro de 2019 Campeonato Paraibano. **Denunciado:** Grêmio Recreativo Serrano, incurso nos Arts. 191 inciso III e 206, ambos do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR. VANDERSON MAÇULLO.**
  
7. **PROCESSO Nº 007/2019** - Jogo: Atlético Cajeiense de Desportos (PB) X Treze F.C. (PB)-categoria profissional, realizado em 19 de janeiro de 2019 – Campeonato Paraibano/2019-1ª Divisão. **Denunciados:** Atlético Cajeiense de Desportos, incurso nos Arts. 191, inciso I do CBJD, por 02 vezes, c/c Art. 7º inciso XV do RGC/2019-CBF e Art. 8º inciso XI do RGC/2019-CBF, Art. 191, III do CBJD c/c Art. 7º inciso VIII do RGC/2019-CBF, e Art. 213, inciso III do CBJD, tudo na forma do Art. 184 do CBJD; Treze Futebol Clube, incurso no Art. 191, inciso I c/c Art. 7º inciso XV do RGC/2019-CBF; Wellington Gabriel da Silva, gandula, incurso no Art. 258 do CBJD; Thayslane de Melo Costa, árbitra, incursa ao Art. 261-A do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR. JOÃO RICHE.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

8. **PROCESSO Nº 008/2019** - Jogo: Desportiva Perilima de Futebol (PB) X Sousa E.C. (PB)-categoria profissional, realizado em 19 de janeiro de 2019 – Campeonato Paraibano - **Denunciados:** Desportiva Perilima de Futebol, incurso no Art. 206 do CBJD; Sousa Esporte Clube, incurso no Art. 206 do CBJD; Eduardo de Santana Nunes, árbitro, incurso no Art. 266 do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR. VANDERSON MAÇULLO.**
9. **PROCESSO Nº 009/2019** - Jogo: Esporte Clube de Patos (PB) X Botafogo Futebol Clube (PB)-categoria profissional, realizado em 20 de janeiro de 2019 – Campeonato Paraibano-1ª Divisão. **Denunciados:** Esporte Clube de Patos, incurso no At. 191, incisos I e III do CBJD; Fábio Augusto Santos Sá Junior, árbitro, incurso no Art. 266 do CBJD; Otávio Manoel Leite Neto, atleta do Esporte Clube de Patos, incurso no Art. 254-A§3º do CBJD; Alexandre Lagguze, preparador de goleiros, do Esporte Clube de Patos, incurso no Art. 243-F,§1º do CBJD; Marcos A. Nascimento, auxiliar técnico do Esporte Clube de Patos, incurso no Art. 258§2º, inciso II do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR. OTACÍLIO ARAÚJO.**

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2019.

Adriana Solis  
  
Coordenadora do STJD